



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 238/2022

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo
MÁRCIO ANTÔNIO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Lei nº 1.477/2022, sancionada, que **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

LEI Nº 1.477/2022

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º- Denomina-se “**RUA VIRGINIA VENTURIM CALIMAN**”, localizada no Distrito de São João de Viçosa, a rua que tem início na Av. Nona Vitória até encontrar a ponte do Rio Viçosa que dá acesso a propriedade do Sr. Agapito Venturim.

Art. 2º- Denomina-se “**RUA ANTÔNIO JACETE**”, localizada no Distrito de São João de Viçosa com início na Av. Nona Vitória em frente à Igreja Católica São João Batista até a ponte do Rio Viçosa que dá acesso a propriedade dos filhos do saudoso “Antônio Jacete”.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29375-000

Telefone: (28) 3546-1188



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 35003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialopms.com.br/governo-digital.html#1/portal/>

Identificador: ab4c4c3e407832b40f262e114f1219ee

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 18/05/2022 15:02

Checksum: **81D1223CE015955573695407B2A2718E0F2595B0F7E0C95C693F2279A580ABF5**

